

Decreto Nº 1327 - de 24 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.350,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.800,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.631.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAÚDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.631.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - - - - - R\$ 12.000,00

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 32.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.631.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 48.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 92.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 94.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-1.500.000 - 3.1.90.94.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS - - - - - R\$ 6.500,00

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.200,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 10.200,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 142.350,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 142.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 4.800,00

2.01.00.04.122.0402.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 14.800,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Unidade 05	----- R\$	1.350,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0029.1.0204-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS	----- R\$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.700,00
Total da Unidade 08	----- R\$	3.700,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	32.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0056-1.631.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	----- R\$	12.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-1.631.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	94.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	94.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.482.0090.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	----- R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 14	----- R\$	6.500,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 16	----- R\$	20.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.18.541.0803.2.0129-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 17	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	142.350,00
Total Geral Anulado	----- R\$	142.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53